



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3052 DE 21 DE agosto DE 2014.

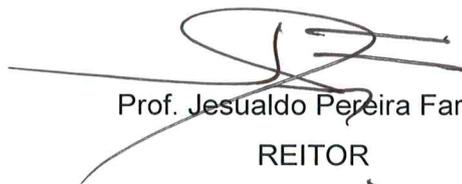
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº P1847/14-20, designada pela Portaria nº 2384 de 11/07/2014-GR/UFC, publicada em 22/07/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22/08/14

Assinado